



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA N.º 450, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONVOCA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício n.º 013/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA,

CONVOCA, a contar de 05 de janeiro de 2026 e até 03 de fevereiro de 2026, em decorrência das férias da Lucilene Pedrussi Hollmann, Conselheira Tutelar Titular, a suplente Elosani Inês Reinehr para responder pelo Conselho Tutelar do Município, no respectivo período, tendo o prazo de 03 dias úteis para manifestação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 24/12/2025.


Priscila Lúcia Bagatini
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeiturabovistadosul

